



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
INSCRIÇÃO NO 55º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS PARA O CARNAVAL
APPARÍCIO SILVA RILLO - ANO 2022

Título da Composição: _____

Ritmo: () Samba () Marcha

Autor da Letra: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Autor da Melodia: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Grupo: _____

Intérprete: _____

Endereço para contato: _____

Fone: _____

e-mail: _____

Responsável pela composição: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____.

Anexar cópia da identidade e do CPF do proponente.

Conforme Regulamento do 55º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO - ANO 2022 ;
Art 1º - INSCRIÇÕES

I - As inscrições poderão ser realizadas tanto na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (localizada na Rua Presidente Vargas, nº 2033 – Anexo ao Memorial Casa João Goulart) como via e-mail através do endereço – smctel@saoborja.rs.gov.br – em ambos casos deve-se ter acesso a ficha de inscrição preenchida juntamente com o arquivo contendo a música. Para inscrição de cada composição serão necessários:

II - Uma ficha de inscrição inteiramente preenchida e assinada. Sendo em caso de inscrição via email, a mesma deve ser anexada e assinada em arquivo pdf;

III - 06 (seis) cópias da letra. Sendo que uma das cópias deve ter, no verso, nome, o endereço e assinatura do(s) autor(es). E no caso de inscrição via email, o arquivo deve ser mandado em anexo em formato pdf;

IV - Cada compositor, em seu nome ou parceria, poderá inscrever até 04 (quatro) composições, sendo marchas e sambas. Contudo, no máximo 02 (duas) de cada categoria poderão ser classificadas na triagem.

V - As gravações que forem submetidas para triagem devem estar em alta qualidade. Sendo que o anexo das inscrições via email devem ser encaminhados em formato Mp3 e as correspondentes as inscrições presencialmente devem ser apresentadas em CD, não sendo aceitas gravações em MD.

§1º Ambas as versões **NÃO devem conter qualquer tipo de identificação do(s) autor(es)**.

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

VI - As inscrições serão recebidas na SMCTEL, de 24 de janeiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2022, de segunda a sexta – feira, das 7h às 13h, em casos de inscrição presencial;

Parágrafo único; Não podem participar e nem ser inscritas, músicas com registros fonográficos, registros literários e premiados em festivais ou concursos (não será permitido também, músicas já gravadas no CD de edições anteriores do concurso);

INSCRIÇÃO NO 55º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS PARA O CARNAVAL
APPARÍCIO SILVA RILLO - ANO 2022

COMPONENTES DO GRUPO-BANDA E EMPRESÁRIO;

1.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
2.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
3.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
4.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
5.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
6.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
7.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
8.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
9.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
10.NOME: _____ RG: _____ INSTRUMENTO: _____
11.NOME-EMPRESÁRIO: _____ RG: _____

Reponsável pela composição: _____

Art. 2º - INTERPRETAÇÃO

- I - Cada compositor, músico e intérprete poderá defender no máximo 02 (duas) músicas de cada categoria no palco;
- II - Cada grupo deverá ter seus integrantes: os quais deverão estar devidamente relacionados no ato da inscrição, (fica permitido a atualização da relação dos músicos até dia 18 de fevereiro de 2022, uma semana após a triagem) ficando proibida de haver qualquer troca durante a apresentação.
- III - O número de componentes de cada grupo musical não poderá ser inferior a 05 (quatro) e no máximo de 10 (dez) pessoas;